



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, o **Vereador Marcos Rogério Gasparetto**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, usando das prerrogativas contidas nos incisos I e II do art. 22 da Resolução nº 01/1990 (Regimento Interno), e nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante **FACILITIES BRU SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.818.121/0001-39, nos termos do parecer jurídico, mantendo-se a habilitação da licitante classificada em primeiro lugar (**OESTELIMP TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 45.043.822/0001-98,).

ADJUDICAR, o objeto do Pregão Eletrônico nº 02/2026, à empresa **OESTELIMP TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 45.043.822/0001-98, pelo valor de R\$ 143.592,48 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos) conforme proposta final, as especificações contidas no edital, seus anexos e ata da sessão de julgamento.

HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2026, com as exigências estabelecidas no Edital, seus Anexos e proposta vencedora.

Tupã, 24 de junho de 2026.

Marcos Rogério Gasparetto
Presidente